



PORTARIA PROEX nº 003 /2020

A **Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEX**, no uso de suas atribuições e em cumprimento às orientações da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação (SLTI) do Ministério do Planejamento (MPOG), por meio do art.16 do Decreto nº 7.746, de 5 de junho de 2012, que exige a criação do Plano de Logística Sustentável (PLS) nas Universidades Federais

RESOLVE

Art. 1º. DESTITUIR, a pedido, ROBERTA SCARAMUSSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1478425, do Grupo de Trabalho – GT de “Educação Ambiental”, constituído pela Portaria Prosis nº 032/2019, GT este responsável por elaborar o plano de ação no referido tema para o decênio 2021-2031 no PLS da UFSB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 04 de agosto de 2020.

Lilian Reichert Coelho
Pró-Reitora de Extensão e
Cultura - PROEX